Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte

INDICAÇÃO Nº _____, DE 7 DE NOVEMBRO 2024.

Senhor Presidente,

O Vereadora que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal/MT, para que no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos responsáveis, A Extensão do Centro de Convivência para Idosos na Vila Garça Branca município de Pedra Preta/MT.

JUSTIFICATIVA

O centro de Convivência para Idosos é um local que além de proporcionar a emancipação humana, prevenir o isolamento e a exclusão social é um ambiente no qual os idosos podem interagir uns com os outros, compartilhar as suas experiências, além de obter um envelhecimento ativo e saudável.

Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora/ PODE.